

A OPINIÃO DO CIDADÃO IMPORTA? A TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS MAIS VOTADAS NO PORTAL E-CIDADANIA DO SENADO FEDERAL

Andressa Buttore Knies¹

Resumo

A popularização das ferramentas digitais proporcionou aos cidadãos novas formas de participação política. Entretanto, uma das preocupações da literatura é de que as manifestações enviadas pelos cidadãos através da internet não sejam devidamente consideradas pelos agentes públicos durante o processo decisório. Dessa forma, o objetivo deste artigo é investigar se, e em que medida, os resultados das votações ocorridas na Consulta Pública do Portal e-Cidadania, do Senado Federal, condizem com as decisões tomadas pelos legisladores. Para isso, são analisadas as 41 propostas legislativas que já tiveram a votação encerrada e receberam mais de 50 mil votos dos usuários do Portal. A metodologia de pesquisa é a Análise Documental e as variáveis aplicadas às proposições são “identificação”, “ementa”, “número de apoios”, “número de rejeições”, “autoria” e “situação da proposição legislativa”. Os resultados mostram que pouco mais da metade das proposições analisadas tiveram um desfecho oposto daquele sugerido pelos participantes do Portal. Contudo, a não congruência entre a opinião dos cidadãos participantes e as decisões dos legisladores nem sempre é um resultado negativo, visto que, dentre as matérias analisadas, algumas consistem em sugestões legislativas, enviadas pelos próprios usuários do Portal, que buscam restringir liberdades democráticas ao propor a criminalização do comunismo e de movimentos sociais, por exemplo.

Palavras-chave: Participação política online. Consulta pública. Senado Federal. Portal e-Cidadania.

Abstract

The popularization of digital tools has provided citizens with new forms of political participation. However, one of the concerns of the literature is that the manifestations expressed by citizens through the internet are not evaluated by public agents during the decision-making process. Thus, the objective of this article is to investigate whether, and to what extent, the results of the votes that took place in the Public Consultation of the e-Citizenship Portal, of the Federal Senate, are in line with the decisions taken by legislators. To this end, the 41 legislative proposals that have already ended their voting and received more than 50 thousand votes from Portal users are analyzed. The research methodology is Document Analysis and the variables applied to the proposals are "identification", "summary", "number of supports", "number of rejections", "authorship" and "situation of the legislative proposal". The results show that over half of the analyzed proposals had an opposite outcome to that suggested by the participants of the Portal. However, the non-congruence between the opinion of the participating citizens and the decisions of the legislators is not always a negative result, since, among the matters analyzed, some consist in legislative suggestions, sent by users of the Portal, which seek to restrict democratic freedoms to the propose the criminalization of communism and social movements, for example.

Keywords: Online political participation. Public consultation. Federal Senate. e-Citizenship Portal.

Resumen

La popularización de las herramientas digitales ha proporcionado a los ciudadanos nuevas formas de participación política. Sin embargo, una de las preocupaciones de la literatura es que las manifestaciones que envían los ciudadanos a través de internet no son debidamente consideradas por los agentes públicos durante el proceso de toma de decisiones. Así, el objetivo de este artículo es investigar si, y en qué medida, los resultados de las votaciones que tuvieron lugar en la Consulta Pública del Portal e-Cidadanía, del Senado Federal, están en consonancia con las decisiones tomadas por los legisladores. Para ello, se analizan las 41

¹ Bacharela em Ciências Sociais e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná. E-mail: andressakniess@gmail.com. ORCID: 0000-0002-1337-5376.

propostas legislativas que ya finalizaron su votación y recibieron más de 50 mil votos de los usuarios del Portal. La metodología de investigación es Análisis Documental y las variables aplicadas a las propuestas son "identificación", "sumario", "número de apoyos", "número de rechazos", "autoría" y "situación de la propuesta legislativa". Los resultados muestran que algo más de la mitad de las propuestas analizadas tuvieron un resultado opuesto al sugerido por los participantes del Portal. Sin embargo, la no congruencia entre la opinión de los ciudadanos participantes y las decisiones de los legisladores no siempre es un resultado negativo, ya que, entre los asuntos analizados, algunos consisten en sugerencias legislativas, enviadas por los propios usuarios del Portal, que buscan restringir libertades democráticas para proponer la criminalización del comunismo y los movimientos sociales, por ejemplo.

Palabras-clave: Participación política online. Consulta pública. Senado Federal. Portal de e-Ciudadanía.

1. INTRODUÇÃO

A popularização das ferramentas digitais proporcionou aos cidadãos novas formas de participação política. Pessoas com acesso à internet podem se tornar politicamente ativos sem nem precisar sair de casa. Consequentemente, o tema da participação política ganhou novas questões de pesquisa (GOMES, 2011) e passou a ser estudado através de diversas perspectivas e objetos: parlamentos abertos (FARIA, REHBEIN, 2015; FARIA, 2012), ativismo digital (KLANG, MADISON, 2016; CHRISTENSEN, 2011), *astroturfing* digital (KOVIC, et al, 2018; SILVA, 2015), participação em campanhas online (STROMER-GALLEY, 2000), etc.

E uma das principais preocupações da literatura especializada acerca do tema é que as possibilidades interativas da internet não sejam devidamente aproveitadas pelas instituições políticas e que as manifestações enviadas pelos participantes não sejam, de fato, consideradas pelos agentes públicos (FARIA, 2012; MARQUES, 2010; FUNG, 2006, STROMER-GALLEY, 2000).

Em vista disso, o objetivo deste trabalho é verificar se, e em que medida, os resultados das consultas públicas do Portal e-Cidadania – ferramenta do Senado Federal que permite a qualquer cidadão apoiar ou rejeitar qualquer proposição legislativa que esteja em fase de tramitação naquela Casa – condizem com as decisões tomadas pelos legisladores.

Para isso, são analisadas 41 proposições legislativas que receberam mais de 50 mil votos e que já tiveram a consulta pública encerrada. A técnica metodológica empregada é a Análise Documental (SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUINDANI, 2009) e as variáveis aplicadas às proposições são “identificação”, “ementa”, “número de apoios”, “número de rejeições”, “autoría” e “situação da proposição legislativa”.

As consultas públicas são os mecanismos de e-participação mais empregados pelo Poder Executivo Federal (ALMAFA, et al., 2019) e podem contribuir com a formação de parlamentos abertos (FARIA, REHBEIN, 2015). Mas, para isso, precisam cumprir com alguns critérios de inclusividade e pluralismo (BARROS, 2016). Destaca-se que estudar as consultas públicas do

Senado Federal é importante, visto que ainda há uma escassez de investigações sobre o Portal e-Cidadania.

Além desta introdução, o trabalho segue dividido em mais quatro seções. Primeiro, faz-se uma breve revisão de literatura de trabalhos que versam sobre a participação política digital e seus desafios. Em seguida, são esclarecidas as formas de participação disponibilizadas pelo Portal e-Cidadania e apresentadas as estratégias metodológicas aqui empregadas. A quarta seção apresenta os resultados. E, por fim, as discussões finais resumem os principais achados e os relacionam com a literatura mobilizada.

2. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA ONLINE E SEUS DESAFIOS

Nas últimas décadas, a ampliação do acesso às tecnologias digitais expandiu o campo de estudos em Participação Política e impulsionou novas questões de pesquisa: a internet proporciona novas formas de participação e produz novos participantes? Quais são as diferenças entre a participação política online e a tradicional? E qual é a qualidade da participação que ocorre em ambiente digital? (GOMES, 2011). Neste trabalho, o objetivo é contribuir com as discussões a respeito de uma quarta questão: a participação que ocorre em ambientes digitais é, de fato, considerada por agentes políticos?

Está claro que a internet dispõe de ferramentas que podem facilitar a participação política. Ao reduzir seus custos, as tecnologias digitais têm potencial para atrair cidadãos que, tradicionalmente, não participariam dessas atividades (AGGIO, SAMPAIO, 2013). Gomes (2005) define a democracia digital como uma oportunidade de superação das deficiências da democracia liberal. Mas pondera que ela “não é um tipo de democracia, mas o uso de tecnologias para reforçar, corrigir ou melhorar as democracias existentes” (GOMES, 2018, p. 98). Stromer-Galley (2000), por sua vez, destaca que as plataformas digitais podem promover tanto discussões horizontais entre cidadãos, quanto interações verticais, entre cidadãos e elites políticas.

Contudo, as iniciativas de e-participação não devem ser um fim em si mesmas (AGGIO, SAMPAIO, 2013). E uma das preocupações dos especialistas da área é de que as capacidades interativas das ferramentas digitais não sejam totalmente aproveitadas pelas elites políticas (FARIA, 2012; FUNG, 2006, STROMER-GALLEY, 2000). Para Aggio e Sampaio (2013), uma iniciativa de participação eficiente precisa cumprir com as seguintes condições: 1) as ferramentas precisam ser ofertadas aos cidadãos e precisam dispor de design fácil e convidativo; 2) o sistema político precisa estar disposto a implementar as sugestões dos cidadãos; e 3) os cidadãos precisam estar dispostos a participar e a usufruir das ferramentas ofertadas.

Marques (2010) também contribui com essa discussão e apresenta três argumentos que podem explicar a ineficácia de algumas ferramentas digitais de participação: 1) a indisposição de representantes políticos e de instituições de Estado em envolver, efetivamente, os cidadãos no processo decisório; 2) os custos de implementação, que são reduzidos para os usuários, mas ampliados para as instituições (que acabam precisando processar um número mais extenso de tarefas e dados); e 3) o fato de que a maioria desses projetos é desenvolvida por profissionais da área de tecnologia e não por especialistas em democracia digital.

Além das questões propostas por Marques (2010), é importante destacar que a internet pode ampliar clivagens sociais já existentes. Na perspectiva de Norris (2001), por exemplo, as ferramentas digitais apenas facilitam a participação daqueles que já possuem interesse por política e já exercem outras formas de ativismo. E, em contrapartida, deixam em maior desvantagem os cidadãos menos interessados e com poucos recursos. Na perspectiva de Van Deth (2015), a internet torna quase que nulos os custos da participação. Mas a literatura vem demonstrando que pessoas com mais recursos, mais habilidades diante das múltiplas plataformas digitais e previamente interessadas são as que utilizam essas ferramentas para fins políticos (NAM, 2011; MIN, 2010).

Van Deth (2015) também expõe uma outra preocupação em relação ao tema. Segundo o autor, a internet permite que a participação política ocorra através de ações individualizadas. Além de votar, participar de uma manifestação ou apoiar um candidato (formas tradicionais de participação), os indivíduos podem, por exemplo, aderir ao boicote de uma determinada marca. E esse é um tipo de atividade não política que pode ser realizada para fins políticos e que não requer nenhuma organização ou ação coletiva. “As a consequence, almost everybody can be politically active about everything at any moment in time²” (VAN DETH, 2015, p.4). E, dessa forma, na perspectiva do autor, as ferramentas digitais acabam pouco contribuindo para mudanças políticas reais e apenas fortalecem o sentimento de envolvimento dos participantes.

Dentre os objetos de estudo analisados pelo campo da Participação Política, estão os parlamentos abertos. Para Faria e Rehbein (2015), uma Casa Legislativa pode ser considerada um parlamento aberto quando amplia a transparência, viabiliza manifestações de cidadãos através de ferramentas digitais de participação e é responsiva a essas manifestações (sendo este último o maior desafio).

As consultas públicas, por sua vez, são ferramentas que podem contribuir com a formação de parlamentos abertos porque viabilizam a participação de cidadãos. Segundo Shipley e Utz (2012),

² “Como consequência, quase todo mundo pode ser politicamente ativo sobre tudo a qualquer momento” (Tradução própria).

elas constituem um dos procedimentos de participação mais empregados por democracias do mundo todo. No Brasil, Almada e colegas (2019) mostram que, de fato, as consultas públicas são os mecanismos de e-participação mais despendidos pelo Poder Executivo Federal.

Entretanto, novamente é importante destacar que a participação não pode ser um fim em si mesma. Barros (2016) enumera quatro critérios para a avaliação de uma iniciativa de consulta pública online: 1) inclusividade e pluralismo: deve-se considerar as possíveis dificuldades que diferentes grupos de usuários venham a ter com a plataforma, o que pode comprometer a pluralidade de ideias; 2) recursos epistêmicos: no caso de temas mais complexos, o poder público deve ter a preocupação de explicar o assunto em linguagem leiga; 3) forma e empoderamento de participação: as plataformas não são ambientes neutros, ou seja, as suas características condicionam a participação cidadã; e 4) governo da iniciativa (termos de uso, identificação e moderação): o primeiro se refere aos usos esperados e admissíveis na plataforma, a identificação diz respeito à necessidade de os participantes se identificarem ou não e a moderação pode manter a civilidade do debate, mas também pode evitar temas controversos.

Faria (2012) explica que os desafios que envolvem as iniciativas de e-democracia institucional compreendem tanto aspectos institucionais (como a resistência de agentes políticos, falta de recursos e de planejamento estratégico), quanto aspectos sociais. Essas ferramentas enfrentam problemas relacionados ao desequilíbrio de participação, uma vez que determinados assuntos demandam conhecimentos prévios daqueles que queiram participar. O autor salienta que o objetivo não é que todo cidadão queira e participe de qualquer debate sobre qualquer tema, mas é dever do poder público garantir condições mais inclusivas a essas ferramentas.

No que se refere ao Portal e-Democracia, da Câmara dos Deputados, Freitas, Lima e Lima (2015) identificam que, no caso das discussões a respeito do marco civil da internet, 89% dos participantes eram homens, 68% brancos, 53% possuíam pós-graduação e 47% dispunham de renda mensal superior a 9 mil reais. Dados que demonstram que a população brasileira está subrepresentada nessa ferramenta de participação.

Faria (2012) também destaca que, na maioria das experiências de democracia eletrônica legislativa, há poucas implicações efetivas das participações. Ou seja, os cidadãos participam, mas é pouco comum que essas manifestações sejam consideradas durante o processo decisório. Como consequência, os participantes perdem a motivação quando não veem retorno as suas manifestações (GOMES, 2011). Fung (2006), por sua vez, tem uma visão um pouco diversa: as pessoas participam mais para obter benefícios pessoais – instruir-se sobre um tema ou cumprir com um senso de dever cívico – do que para, efetivamente, influenciar no processo decisório. Ou

seja, segundo o autor, a maioria dos participantes tem pouca ou nenhuma expectativa de que as suas manifestações serão consideradas.

Diante das perspectivas aqui apresentadas, este trabalho propõe a seguinte pergunta de pesquisa:

Em que medida, os resultados das consultas públicas do Portal e-Cidadania condizem com as decisões tomadas pelos legisladores?

A seção abaixo esclarece quais são as possibilidades de participação disponibilizadas pelo Portal e-Cidadania, além de apresentar as estratégias metodológicas utilizadas neste trabalho.

3. OBJETO E MÉTODOS DE PESQUISA

Criado em 2012, o Portal e-Cidadania permite que qualquer pessoa participe das atividades do Senado Federal através de três ferramentas: 1) Ideia Legislativa, 2) Evento Interativo e 3) Consulta Pública³. Para participar, o cidadão precisa realizar um cadastro e informar nome completo, e-mail e unidade federativa em que reside.

A primeira ferramenta possibilita que os usuários enviem suas próprias sugestões legislativas – propondo a criação de uma nova lei ou a modificação de leis vigentes – ou votem em sugestões já enviadas por outros cidadãos. Quando uma sugestão recebe, pelo menos, 20 mil apoios em até quatro meses, ela é encaminhada para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e, se aprovada, passa a, de fato, tramitar no Congresso Nacional⁴. Os eventos interativos são audiências públicas e sabatinas transmitidas em tempo real e que podem ser comentados pelos usuários através das páginas dos eventos ou via telefone.⁵ Ressalta-se que essa é a única ferramenta disponibilizada pelo Portal que possibilita debates entre os participantes. E as consultas públicas, por sua vez, permitem que os cidadãos apoiem ou rejeitem qualquer proposição legislativa que esteja em fase de tramitação no Senado Federal. Como há a necessidade de cadastro, o usuário pode votar uma única vez em cada proposição⁶.

O objeto desta pesquisa são as proposições legislativas que receberam mais de 50 mil votos e que já tiveram sua votação encerrada. No momento da coleta dos dados (junho de 2020), 41

³ Ver em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>. Acesso em 27 jun. 2020.

⁴ Ver em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/comofuncionaideia>. Acesso em 27 jun. 2020.

⁵ Ver em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/comofuncionaaudiencia>. Acesso em 27 jun. 2020.

⁶ Ver em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/comofuncionaconsultapublica>. Acesso em 27 jun. 2020.

matérias cumpriam com esses requisitos⁷. Destaca-se que o período temporal se refere a todo o período em que o Portal e-Cidadania esteve disponível. Ou seja, em oito anos de existência, apenas 41 proposições (que já tiveram a votação encerrada) receberam mais de 50 mil votos.

As 41 proposições foram submetidas à Análise Documental, técnica na qual o pesquisador se vale de documentos originais (SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUINDANI, 2009). O quadro abaixo, descreve as variáveis analisadas.

Quadro 1 – Variáveis analisadas

Variável	Explicação da variável
Identificação	Número que identifica a proposição legislativa.
Ementa	Texto que explica sobre o que trata a proposição legislativa.
Número de apoios	Número de apoios recebidos pela proposição legislativa na consulta pública.
Número de rejeições	Número de rejeições recebidas pela proposição legislativa na consulta pública.
Autoria	Autor e partido da proposição legislativa.
Situação	Último estado de tramitação da proposição legislativa.

Fonte: A autora (2020)

As variáveis foram coletadas no Portal e-Cidadania e no Portal do Senado Federal. Destaca-se que toda a coleta ocorreu no dia 22 de junho de 2020.

A seguir, são apresentados os resultados da pesquisa.

4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS

A Figura 1 apresenta o total de votos acumulados na Consulta Pública do Senado Federal, desde a sua criação. Até o momento da coleta de dados, 9.465 proposições legislativas receberam mais 23 milhões de votos, vindos de cerca de 10 milhões de usuários. Esses resultados indicam que o Portal recebe a visita de cidadãos que se manifestam a respeito de mais de uma proposição legislativa.

⁷ No momento da coleta de dados, havia outras 22 proposições legislativas com mais de 50 mil votos, mas com a consulta pública ainda aberta: PL 2630/2020, SUG 24/2018, PLS 515/2017, PL 2564/2020, SUG 2/2015, PLP 183/2019, PLS 116/2017, PLS 514/2017, SUG 9/2018, MPV 932/2020, PEC 186/2019, SUG 5/2016, PEC 51/2017, PLS 439/2015, PLS 495/2017, PLS 134/2018, MPV 905/2019, PEC 29/2015, PDL 98/2020, PLS 385/2016, PLC 30/2015, PLS 473/2017. Ver em: <https://www.senado.gov.br/bi-arqs/Arquimedes/ecidadania/rel-consulta-publica-pdf.pdf>. Acesso em 22 jun. 2020.

Figura 1 – Total de votos na Consulta Pública do Portal e-Cidadania

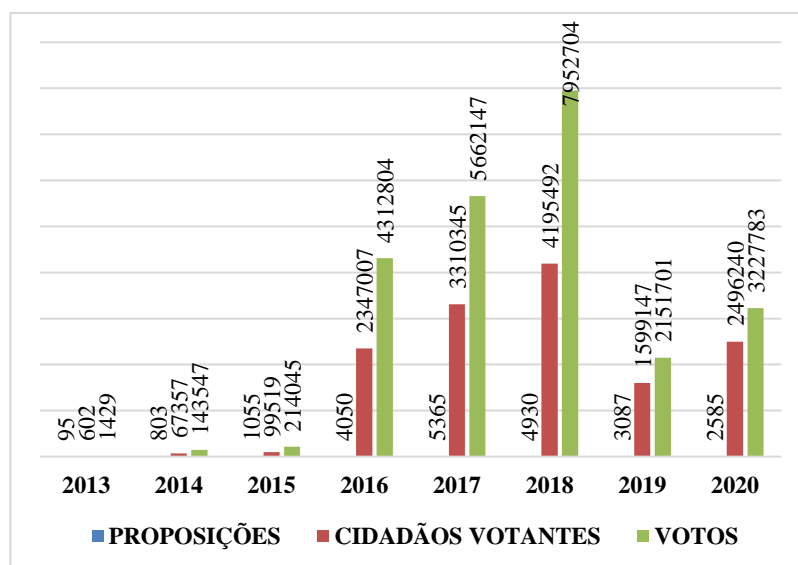


Fonte: Portal e-Cidadania (2020)⁸

O Gráfico 1 mostra que, até 2018, houve um crescimento exponencial na quantidade de votos e de votantes na Consulta Pública do Senado Federal.

Em 2013, 95 proposições receberam 1.429 votos de 602 participantes. No ano seguinte, o número de cidadãos votantes subiu para 67.357, o de votos para 143.547 e o de proposições para 803. Em 2015, 1.055 proposições receberam 214.045 votos de 99.519 cidadãos. Os anos de 2016, 2017 e 2018 apresentaram saltos ainda maiores. Mais de 4 milhões de votos foram contabilizados, em 2016, mais de 5 milhões, em 2017, e quase 8 milhões, em 2018. O número de votantes subiu de 2.347.007, em 2016, para 4.195.492, em 2018. No ano seguinte, a participação caiu do Portal e-Cidadania: 3.087 proposições receberam 2.151.701 de 1.599.147 de cidadãos votantes. E, por fim, no ano de 2020, 2.585 proposições já receberam 3.227.783 votos de 2.496.240 votantes.

Gráfico 1 – Número de votos e de votantes ao longo dos anos



Fonte: A autora com base nos dados do Portal e-Cidadania (2020)⁹

⁸ Ver em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/principalmateria>. Acesso em 23 jun. 2020.

⁹ Ver em: <https://www.senado.gov.br/bi-arqs/Arquimedes/ecidadania/rel-consulta-publica-pdf.pdf>. Acesso em 23 jun. 2020.

O Quadro 2 apresenta as 41 proposições legislativas que receberam mais de 50 mil votos na Consulta Pública do Senado Federal e já tiveram a votação encerrada. Nota-se que mais da metade delas (24) foi apresentada nos anos de 2016 e 2017 – o que pode explicar a grande quantidade de votos e de votantes, entre 2016 e 2018.

Destaca-se que, dentre as 41 matérias apresentadas, 16 consistem em sugestões legislativas, ou seja, são proposições enviadas pelos próprios usuários do Portal e-Cidadania que receberam pelo menos 20 mil apoios em até quatro meses, e foram, portanto, encaminhadas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Registra-se também que as proposições que recebem mais atenção dos usuários tendem a tratar de temas controversos e recorrentes no debate público: cortes de gastos com a classe política (SUG 30/2017, SUG 16/2017, SUG 4/2017 e PEC 106/2015); porte de armas (PDS 175/2017 e PLS 378/2017); descriminalização do aborto (SUG 15/2014); questões relacionadas aos direitos da população LGBTQIA+ (SUG 66/2017 e PDS 106/2013); descriminalização do cultivo ou do uso recreativo da *cannabis* (SUG 25/2017 e SUG 8/2014) e criminalização de movimentos sociais (SUG 2/2018 e SUG 24/2017).

É importante também observar que algumas das proposições mais votadas foram amplamente divulgadas e debatidas por instituições jornalísticas. Um exemplo disso é a PEC 55/2016, proposta por Michel Temer (MDB)¹⁰, que recebeu mais de 350 mil votos. A chamada PEC do teto dos gastos públicos instituiu um novo regime fiscal que limita o crescimento das despesas do Poder Executivo Federal por 20 anos¹¹. Outro exemplo é o PLS 193/2016, também conhecido como “escola sem partido”¹², que recebeu mais de 400 mil votos.

Recentemente, o presidente Jair Bolsonaro editou a MPV 979/2020, que permitia que o então Ministro da Educação, Abraham Weintraub, escolhesse os reitores das Universidades Federais durante o período da pandemia do novo coronavírus. A MP foi amplamente noticiada pelas instituições midiáticas¹³ e, em poucos dias, recebeu 89.352 rejeições e 53.448 apoios no Portal e-Cidadania.

¹⁰ Ver em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574_221053.html>, <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/09/05/teto-de-gastos-constituicao-calculo-limite-gastos-publicos.htm>>, <<https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/pec-do-teto-de-gastos/>>, <<https://www.poder360.com.br/tag/pec-do-teto-dos-gastos-publicos/>>. Acesso em 23 jun. 2020.

¹¹ Ver em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em 23 jun. 2020.

¹² Ver em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/entenda-a-polemica-em-torno-do-escola-sem-partido.ghtml>>, <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/22/politica/1466631380_123983.html>, <<https://exame.abril.com.br/brasil/5-opinioes-sobre-a-escola-sem-partido-para-voce-formar-a-sua/>>. Acesso em 23 jun. 2020.

¹³ Ver em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/06/10/bolsonaro-edita-mp-que-permite-weintraub-escolher-reitores-temporarios-de-universidades-federais-durante-a-pandemia.ghtml>>, <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_ensinosuperior/2020/06/10/interna-

Quadro 2 – Proposições legislativas que receberam mais de 50 mil votos na Consulta Pública do Senado Federal

Identificação	Ementa	Apoios	Rejeições	Total	Autoria	Situação
SUG 30/2017	Fim do auxílio moradia para deputados, juízes senadores.	1.971.601	10.611	1.982.212	Programa e-Cidadania	Transformada na PEC 222/2019
PEC 106/2015	Dá nova redação aos artigos 45 e 46 da Constituição Federal para reduzir o número de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.	1.859.115	10.699	1.869.814	Vários senadores	Arquivada ao final da legislatura
PDS 175/2017	Convoca plebiscito sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento.	731.679	950.220	1.681.899	Vários senadores	Retirada pelo autor
SUG 2/2018	Criminalizar o MST, MTST e outros movimentos ditos sociais que invadem propriedades.	521.017	388.888	909.905	Programa e-Cidadania	Rejeitada em Comissão
SUG 15/2014	Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo sistema único de saúde.	423.403	381.116	804.519	Programa e-Cidadania	Arquivada ao final da legislatura
MPV 914/2019	Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II.	297.983	413.617	711.600	Presidência da República	Perdeu eficácia
PDS 106/2013	Susta os efeitos da Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.	28.964	430.121	459.085	Senador Magno Malta (PL/ES)	Arquivada ao final da legislatura
SUG 11/2017	Anistia ao Senhor Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro	223.094	221.432	444.526	Programa e-Cidadania	Rejeitada em Comissão
PLS 193/2016	Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido".	199.873	210.819	410.692	Senador Magno Malta (PL/ES)	Retirada pelo autor
PEC 55/2016	Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.	23.766	345.654	369.420	Presidência da República	Transformada em norma jurídica
SUG 24/2017	Criminalização da apologia ao comunismo.	176.711	175.373	352.084	Programa e-Cidadania	Rejeitada em Comissão
PLC 28/2017	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte	44.857	262.113	306.970	Deputado Federal Carlos	Transformada em norma jurídica

ensinosuperior-2019,862671/bolsonaro-edita-mp-que-autoriza-weintraub-a-escolher-reitores.shtml), <https://noticias.band.uol.com.br/noticias/100000992181/bolsonaro-edita-mp-que-permite-weintraub-escolher-reitores-temporarios.html>>. Acesso em 23 jun. 2020.

	remunerado privado individual de passageiros.				Zarattini (PT/SP)	
PLS 280/2016	Define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.	4.671	277.463	282.134	Senador Renan Calheiros (MDB/AL)	Prejudicada em virtude de aprovação de substitutivo
PLS 445/2012	Concede isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração de professores, nas condições que estabelece.	272.112	7.642	279.754	Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)	Arquivada ao final da legislatura
PEC 20/2016	Inserir artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para prever a realização de eleições presidenciais simultaneamente às eleições municipais de 2016.	202.996	16.581	219.577	Vários senadores	Arquivada ao final da legislatura
PLS 350/2014	Altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para modificar as atividades privativas de médico.	76.820	114.696	191.516	Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)	Retirada pelo autor
PLC 38/2017	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.	16.789	172.166	188.955	Presidência da República	Transformada em norma jurídica
SUG 20/2018	Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio.	141.620	19.560	161.180	Programa e-Cidadania	Transformada no PL 2579/2019
SUG 15/2017	Reduzir os impostos sobre games dos atuais 72% para 9%.	156.189	552	156.741	Programa e-Cidadania	Transformada na PEC 51/2017
MPV 979/2020	Dispõe sobre a designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	53.448	89.352	142.800	Presidência da República	Perdeu eficácia
SUG 25/2017	Descriminalização do cultivo da <i>cannabis</i> para uso próprio.	126.387	13.891	140.278	Programa e-Cidadania	Transformada no PLS 514/2017
PL 2362/2019	Revoga o Capítulo IV - Da Reserva Legal, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para garantir o direito constitucional de propriedade.	3.724	129.230	132.954	Senadores Flávio Bolsonaro (PSL/RJ) e Marcio Bittar (MDB/AC)	Retirada pelo autor
PLS 378/2017	Dispõe sobre a fabricação, importação, comercialização, registro, posse e porte de armas	106.750	16.742	123.492	Senador Wilder Moraes (PP/GO)	Arquivada ao final da legislatura

	de fogo e munição em todo o território nacional.					
PL 1615/2019	Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência.	108.288	1.045	109.333	Senadores Rogério Carvalho (PT/SE), Rose de Freitas (PODEMOS/ES), Wellington Fagundes (PL/MT) e Otto Alencar (PSD/BA)	Remetida à Câmara dos Deputados
MPV 657/2014	Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.	4.235	103.081	107.316	Presidência da República	Transformada em norma jurídica
SUG 66/2017	Retificação de registro civil transexuais.	84.711	17.085	101.796	Programa e-Cidadania	Transformada no PL 2745/2019
SUG 4/2017	Fim do Estatuto do Desarmamento.	90.013	5.596	95.609	Programa e-Cidadania	Rejeitada em Comissão
SUG 34/2018	Aumento retroativo e anual das bolsas de pós-graduação.	89.203	3.311	92.514	Programa e-Cidadania	Transformada em PL 3612/2019
SUG 17/2017	Criminalização do Funk como crime de saúde pública a criança aos adolescentes e a família.	52.858	38.477	91.335	Programa e-Cidadania	Rejeitada em Comissão
SUG 7/2017	Torna falsa acusação de estupro crime hediondo e inafiançável.	41.269	40.185	81.454	Programa e-Cidadania	Rejeitada em Comissão
MPV 746/2016	Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.	4.551	73.554	78.105	Presidência da República	Transformada em norma jurídica
PEC 50/2016	Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, para permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o bem-estar animal.	13.789	63.391	77.180	Vários senadores	Transformada em norma jurídica
PLC 24/2016	Eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação	17.479	51.486	68.965	Deputado Federal Capitão	Transformada em norma jurídica

	cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial.				Augusto (PL/SP)	
SUG 8/2014	Regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha.	63.266	3.940	67.206	Programa e-Cidadania	Arquivada
MPV 805/2017	Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.	1.785	61.597	63.382	Presidência da República	Perdeu e eficácia
PEC 51/2013	Altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial.	27.386	31.561	58.947	Vários senadores	Arquivada ao final da legislatura
PLS 612/2011	Altera os arts. 1.723 e 1.726 do Código Civil, para permitir o reconhecimento legal da união estável entre pessoas do mesmo sexo.	43.659	13.234	56.893	Senadora Marta Suplicy (PT/SP)	Arquivada ao final da legislatura
PEC 10/2013	Altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.	56.511	187	56.698	Vários senadores	Remetida à Câmara dos Deputados
SUG 16/2017	Fim da aposentadoria especial para Senadores e Deputados.	52.568	66	52.634	Programa e-Cidadania	Prejudicada em virtude da aprovação de outra sugestão legislativa
SUG 18/2017	Referendo pela Restauração da Monarquia Parlamentarista no Brasil.	44.686	6.244	50.930	Programa e-Cidadania	Rejeitada em Comissão
PEC 18/2017	Altera a Constituição Federal para instituir o voto facultativo nas eleições.	47.770	2.295	50.065	Vários senadores	Arquivada ao final da legislatura

Fonte: A autora com base nos dados do Portal e-Cidadania e do Portal do Senado Federal (2020)

Abaixo, o Gráfico 2 pretende facilitar a visualização de alguns resultados já expostos no Quadro 2.

Dentre as 24 proposições que receberam maior número de apoios do que de rejeições, oito ainda permanecem em tramitação e uma foi prejudicada em virtude de matéria semelhante. As demais não tiveram o desfecho que a maior parte dos votantes esperava: sete foram rejeitadas e oito foram arquivadas.

As proposições com maior número de apoios que ainda permanecem em tramitação são: 1) SUG 30/2017, que pede o fim do auxílio moradia para juízes e deputados; 2) SUG 20/2018, que versa sobre a obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio; 3) SUG 15/2017, que propõe a redução de imposto sobre jogos eletrônicos; 4) SUG 25/2017, que propõe a descriminalização do cultivo da *cannabis*; 5) PL 1615/2019, que versa sobre deficiência visual; 6) SUG 66/2017, que facilita a troca do nome de registro pelo nome social para pessoas transexuais; 7) SUG 34/2018, que propõe o aumento retroativo e anual de bolsas de pós-graduação; e 8) PEC 10/2013, que extingue foro especial. Vale ressaltar que, mesmo que ainda estejam em processo de tramitação, algumas dessas matérias estão estagnadas há algum tempo.

A sugestão 16/2017 (que propunha o fim da aposentadoria especial para Senadores e Deputados) foi prejudicada devido à aprovação da SUG 43/2017, de mesmo teor (hoje tramita como PEC 53/2019)¹⁴.

As proposições com maior número de apoios no Portal e-Cidadania e que foram rejeitadas são: 1) SUG 2/2018 (propunha a criminalização de movimentos sociais como o MST e o MTST); 2) SUG 11/2017 (propunha anistia ao então Deputado Federal Jair Bolsonaro em relação às ofensas proferidas à Deputada Maria do Rosário, do PT¹⁵); 3) SUG 24/2017 (sugeriu a criminalização do comunismo); 4) SUG 4/2017 (propunha o fim do estatuto do desarmamento); 5) SUG 17/2017 (sugeriu a criminalização do funk); 6) SUG 7/2017 (sugeriu que a falsa acusação de estupro deveria ser crime hediondo e inafiançável); e 7) SUG 18/2017 (apelava para o retorno do regime monarquista no Brasil). Todas elas foram rejeitadas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

A PEC 106/2015, que propunha reduzir o número de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, proposta por vários senadores de diversos partidos, começou a tramitar em julho de 2017, recebeu parecer favorável do relator Randolfe Rodrigues (REDE), mas foi arquivada ao término da legislatura¹⁶. A SUG 15/2014, que dispunha sobre a descriminalização do aborto, foi designada ao relator Margo Malta (PL), que votou pelo arquivamento da proposta – o que ocorreu ao final da legislatura¹⁷. A PLS 445/2012 sugeriu conceder isenção de imposto de renda a professores e passou ainda mais tempo em tramitação – foi apresentada em 2012, recebeu parecer contrário da relatora Maria do Carmo Alves (DEM) e foi arquivada no final de 2018¹⁸. A PEC

¹⁴ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129169>. Acesso em 23 jun. 2020.

¹⁵ Ver em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1559815-para-rebater-deputada-bolsonaro-diz-que-nao-a-estupraria.shtml>. Acesso em 23 jun. 2020.

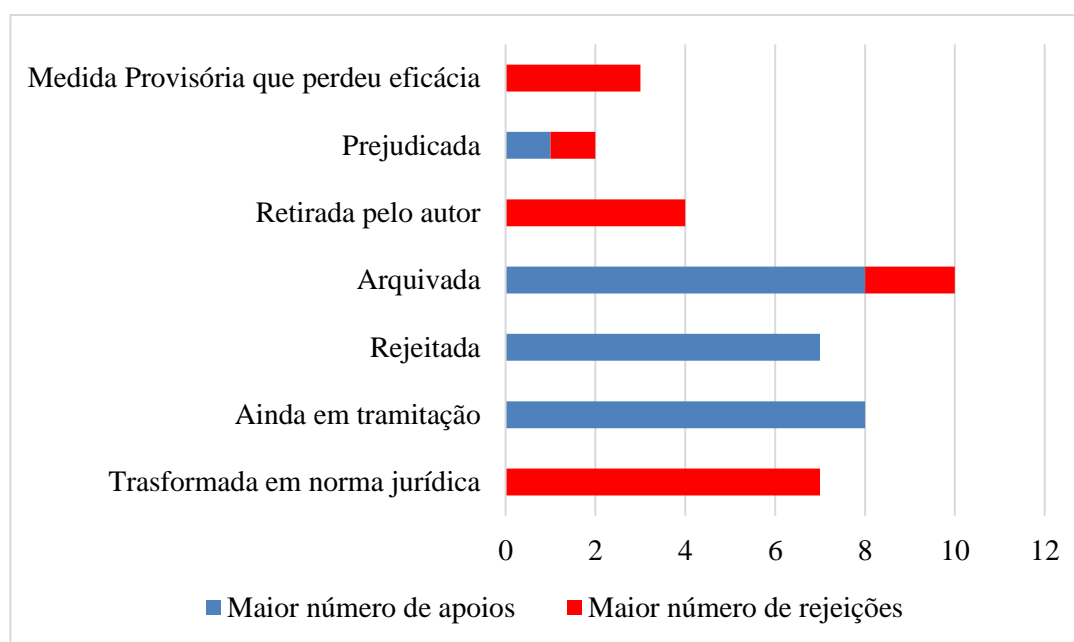
¹⁶ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122432>. Acesso em 23 jun. 2020.

¹⁷ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119431>. Acesso em 23 jun. 2020.

¹⁸ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/109603>. Acesso em 23 jun. 2020.

20/2016, que previa eleições presidenciais e municipais simultâneas, começou a tramitar em abril de 2016, recebeu dois pareceres contrários a sua aprovação e foi arquivada ao final da legislatura, em dezembro de 2018¹⁹. O PLS 378/2017, que propunha a flexibilização do porte e da posse de armas no país, recebeu parecer favorável do senador Sérgio Petecão (PSD), mas foi arquivado ao final da legislatura, em dezembro de 2018²⁰. O PLS 612/2011, que propunha a alteração do Código Civil, a fim de permitir o reconhecimento legal da união entre pessoas do mesmo sexo, tramitou por quase sete anos e recebeu dois pareceres favoráveis, mas também foi arquivado ao final da legislatura, em 2018²¹. A PEC 18/2017, que sugeria o voto facultativo, foi arquivada sem nunca ter sido designada a um relator²². E a SUG 8/2014, que propunha regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha, foi arquivada mesmo após o parecer de Cristovam Buarque (CIDADANIA), que sugeria o acolhimento da sugestão²³.

Gráfico 2 – Situação das proposições legislativas



Fonte: A autora com base nos dados do Portal e-Cidadania e do Portal do Senado Federal (2020)

Em relação às 17 proposições legislativas que receberam maior número de rejeições, sete foram transformadas em normas jurídicas e uma foi prejudicada por aprovação de substitutivo. As

¹⁹ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125574>. Acesso em 23 jun. 2020.

²⁰ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131130>. Acesso em 23 jun. 2020.

²¹ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/102589>. Acesso em 23 jun. 2020.

²² Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129157>. Acesso em 23 jun. 2020.

²³ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116101>. Acesso em 23 jun. 2020.

outras nove proposições tiveram desfecho condizente com a opinião dos votantes: duas foram arquivadas, quatro foram retiradas pelo autor, e três Medidas Provisórias perderam eficácia.

As proposições transformadas em normas jurídicas são: 1) a PEC do Teto dos gastos públicos (55/2016), que hoje consiste na Emenda Constitucional nº 95²⁴; 2) o PLC 28/2017, transformado na Lei 13.640/2018, que regula o transporte remunerado privado individual de passageiros²⁵; 3) o PLC 38/2017, hoje Lei 13.467/2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conhecida como Reforma Trabalhista²⁶; 4) a MPV 657/2014, convertida na Lei 13.047/2014, que dispõe sobre a carreira policial federal²⁷; 5) a MPV 746/2016, hoje Lei 13.415/2017, que estabelece diretrizes para a educação nacional²⁸; 6) a PEC 50/2016, chamada de PEC da vaquejada, que gerou a Emenda Constitucional nº96/2017²⁹, e 7) o PLC 24/2016, hoje Lei 13.364, que reconhece o rodeio, a vaquejada e o laço como manifestações culturais nacionais³⁰.

O PLS 280/2016, que definia crimes de abuso de autoridade, foi prejudicado em virtude de aprovação de substitutivo que tramitava em conjunto, o PLS 85/2017³¹.

As propostas arquivadas foram o PDS 106/2013 e a PEC 51/2013. O primeiro, apresentado por Magno Malta, sugeria sustar a Resolução nº 175, de 2013, que impede que autoridades competentes se recusem a realizar casamento ou união estável entre pessoas do mesmo sexo³². Ela tramitou por quase cinco anos e foi arquivada em 2018 ao final da legislatura³³. A PEC 51/2013, que propunha a desmilitarização das polícias, chegou a receber parecer positivo de Randolfe Rodrigues (REDE), mas foi arquivada em 2018³⁴.

As propostas retiradas pelos próprios autores foram o PDS 175/2017, o PLS 193/2016, o PLS 350/2014 e PL 2362/2019. O primeiro sugeria a convocação de um novo plebiscito para revisar o Estatuto do Desarmamento e chegou a receber parecer favorável do relator Sérgio Petecão (PSD/AC), mas mesmo assim foi retirado pelos autores em novembro de 2018³⁵. O PLS 193/2016, de autoria de Magno Malta, propunha o Programa Escola sem Partido. Vale destacar que o movimento ainda existe³⁶ e outras matérias sobre o tema tramitam no Congresso Nacional,

²⁴ Ver em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em 23 jun. 2020.

²⁵ Ver em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/Lei/L13640.htm. Acesso em 23 jun. 2020.

²⁶ Ver em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em 23 jun. 2020.

²⁷ Ver em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13047.htm. Acesso em 23 jun. 2020.

²⁸ Ver em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em 23 jun. 2020.

²⁹ Ver em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17703519/publicacao/17703528>. Acesso em 23 jun. 2020.

³⁰ Ver em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/L13364.htm. Acesso em 23 jun. 2020.

³¹ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126377>. Acesso em 23 jun. 2020.

³² Ver em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>. Acesso em 24 jan. 2020.

³³ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/112745>. Acesso em 23 jun. 2020.

³⁴ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/114516>. Acesso em 23 jun. 2020.

³⁵ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130695>. Acesso em 23 jun. 2020.

³⁶ Ver em: <http://escolasempartido.org/>. Acesso em 23 jun. 2020.

como o PL 867/2015, do Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB)³⁷. O PLS 350/2014, que propunha mudanças na lei que versa sobre o exercício da Medicina (12842/2013), tramitou por dois anos e foi retirado pela autora Lúcia Vânia (PSDB), em agosto de 2016³⁸. E o PL 2362/2019, que sugeria mudanças no Código Florestal para que áreas de reserva legal pudessem ser exploradas economicamente, recebeu parecer favorável do relator Roberto Rocha (PSDB), mas foi retirado pelos autores Flávio Bolsonaro e Marcio Bittar³⁹.

A seguir, são discutidos os principais achados desta pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados na seção anterior mostram que, no que tange às proposições que receberam mais apoios do que rejeições, a maioria não foi concluída pelos legisladores da forma como os participantes do Portal e-Cidadania esperavam. Das 24 matérias, oito foram arquivadas e sete foram rejeitadas. Oito ainda permanecem em tramitação, mas algumas estão estagnadas há algum tempo. Nenhuma foi transformada em norma jurídica.

Em relação às 17 proposições legislativas que receberam mais rejeições do que apoios, o resultado é mais positivo para os participantes das consultas públicas. Duas foram arquivadas, quatro foram retiradas pelos autores e três Medidas Provisórias perderam eficácia – o que pode ser um indício de atores políticos levando em consideração a opinião dos cidadãos. Os autores que retiraram suas proposições, por exemplo, podem ter sido constrangidos pela reprovação dos participantes das consultas públicas. Novamente, destaca-se o caso da Medida Provisória 979, editada por Jair Bolsonaro, que foi devolvida pelo Senado Federal e, em seguida, revogada pelo governo, após críticas de agentes políticos e de mais de 89 mil rejeições no Portal e-Cidadania⁴⁰. Em contrapartida, sete proposições que receberam mais rejeições do que apoios foram transformadas em normas jurídicas.

No geral, os resultados indicam que as decisões dos legisladores são pouco condizentes com os votos das consultas públicas: dentre as 41 proposições analisadas, mais da metade (23) tiveram um desfecho oposto daquele sugerido pelos cidadãos participantes. Esses resultados confirmam que, muitas vezes, as manifestações dos cidadãos não são, de fato, consideradas pelos agentes

³⁷ Ver em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>. Acesso em 23 jun. 2020.

³⁸ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119167>. Acesso em 23 jun. 2020.

³⁹ Ver em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136371>

⁴⁰ Ver em: <https://www.camara.leg.br/noticias/668526-presidente-do-congresso-devolve-mp-que-permitia-nomeacao-de-reitores-sem-consulta-as-universidades/>. Acesso em 29 jun. 2020.

públicos (FARIA, 2012; MARQUES, 2010; FUNG, 2006, STROMER-GALLEY, 2000). Contudo, nem sempre isso configura em perdas democráticas, como será analisado mais abaixo.

Chama a atenção que, dentre as 41 proposições mais votadas, 16 são sugestões legislativas. Ou seja, os usuários do Portal e-Cidadania estão se manifestando a respeito das ideias enviadas pelos cidadãos. Além disso, seis sugestões legislativas foram aprovadas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e passaram a tramitar como projetos de lei ou propostas de emenda à Constituição. Mitozo e Marques (2019) destacam que é importante que as plataformas de participação política concedam algum poder de agenda aos participantes, o que parece estar ocorrendo no Portal e-Cidadania.

Entretanto, algumas das sugestões enviadas pelos usuários buscam restringir liberdades democráticas, como a SUG 2/2018, que sugeriu criminalizar movimentos sociais como o MST e o MTST; a SUG 24/2017, que propôs a criminalização do comunismo; a SUG 17/2017, que propôs a criminalização do funk; e a SUG 18/2017, que sugeriu um referendo pela restauração da Monarquia no Brasil. Destaca-se também a SUG 7/2017, que propôs tornar a falsa acusação de estupro crime hediondo e inafiançável, o que, muito provavelmente, dificultaria as denúncias de violência sexual no Brasil. Vale lembrar que todas essas sugestões receberam mais apoios do que de rejeições dos participantes do Portal. Esses resultados corroboram a perspectiva de Gomes (2011): participar não consiste em um valor democrático em si mesmo, participar torna-se um valor democrático quando busca produzir benefícios para toda a comunidade política. Além disso, o autor tem enfatizado que, desde as manifestações de 2013, o Brasil vivencia um processo de hiperparticipação, no qual pessoas com pouco conhecimento do sistema político e que, até pouco tempo, não tinham interesse por política, passam a participar de forma “radical e equivocada” e a reivindicar políticas públicas não democráticas⁴¹.

Destaca-se também que, apesar do crescimento exponencial nos últimos anos, o número de participantes das consultas públicas do Senado Federal ainda é restrito, se considerado o número de brasileiros com acesso à internet. De acordo com a pesquisa TIC Domicílios 2018, realizada pela CETIC (2019), e que investiga o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil, 67% dos domicílios brasileiros possuem acesso à internet – em áreas urbanas, nas regiões Sul e Sudeste e no caso de famílias com renda mensal superior a dois salários mínimos, as porcentagens são ainda mais altas. Ou seja, não obstante cerca de 126 milhões de brasileiros terem acesso às plataformas digitais, pouco mais de 10 milhões já participaram ao menos uma vez das consultas

⁴¹ Ver em: <<http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/noticias/de-olho-no-xadrez-eleitoral-de-2018/>>, <<https://revistacult.uol.com.br/home/seminario-cult-sociedade-hiperinformada/>>. Acesso em 29 jun. 2020.

públicas disponibilizadas pelo Senado Federal. Esses números confirmam que somente o acesso à internet não é suficiente para encorajar a participação política de cidadãos. Interesse por política e habilidades diante das múltiplas plataformas online são variáveis essenciais a esse processo (MIN, 2010). Dessa forma, a baixa participação nas consultas públicas do Portal e-Cidadania pode ser um indício de que poucos cidadãos se interessam em participar – inclusive por acreditarem que suas manifestações não serão consideradas pelos agentes públicos (FARIA, 2012) – ou possuem os recursos e o know-how necessário à participação. É muito provável, inclusive, que a maior parte da população brasileira sequer conheça a plataforma.

Por fim, ressalta-se que as consultas públicas do Portal e-Cidadania não atendem a todos os critérios de avaliação propostos por Barros (2016). A ferramenta falha ao não promover ambientes de debate entre os participantes, além de oferecer poucos recursos sistêmicos, ou seja, muitas das matérias não são apresentadas em linguagem simplificada. Mesmo que sejam disponibilizadas a ementa e a explicação da ementa (que consistem em resumos das proposições legislativas), em alguns casos e para alguns participantes, pode ficar difícil compreender amplamente o que as matérias propõem.

É importante salientar a limitação dos resultados desta pesquisa, uma vez que foram analisadas apenas 41 proposições legislativas. Trabalhos futuros podem ampliar a discussão com a expansão do *corpus* ou com o emprego de outros métodos de pesquisa – como *surveys* aplicados aos participantes das consultas públicas e aos atores políticos, por exemplo.

6. REFERÊNCIAS

AGGIO, C., SAMPAIO, R. C. (2019). Democracia digital e participação: os modelos de consulta e os desafios do Gabinete Digital. In: COCCO, G. (Org.). *Gabinete digital: análise de uma experiência*. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráfica (CORAG).

ALMADA, M. P., CARREIRO, R., BARROS, S., GOMES, W. (2019). Democracia digital no Brasil: obrigação legal, pressão política e viabilidade tecnológica. *MATRIZES*, vol. 13, nº 3, p. 161-181.

BARROS, S. (2016). Os desafios das consultas públicas online: lições do Marco Civil da Internet. *Lúinc em Revista*, vol. 12, nº 1, p. 72-89.

CETIC. (2019). *TIC Domicílios: Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Domicílios Brasileiros – 2018*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: <https://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2018/>. Acesso em: 27/06/2020.

CHRISTENSEN, H. S. (2011). Political activities on the internet: slacktivism or political participation by other means? *First Monday*, vol. 16, n° 2.

FARIA, C. F. S. de. (2012). *O Parlamento aberto na era da internet: Pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?* Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara.

FARIA, C. F. S. de., REHBEIN, M. (2015). *A política de parlamento aberto: uma análise crítica da Câmara Federal brasileira*. Trabalho apresentado no VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, realizado em Brasília, entre 26 e 28 de maio.

FREITAS, C. S. de., LIMA, F. F., LIMA, F. Q. (2015). Os Desafios ao Desenvolvimento de um Ambiente para Participação Política Digital: o Caso de uma Comunidade Virtual Legislativa do Projeto e-Democracia no Brasil. *Organizações & Sociedade*, vol. 22, n° 75, p. 639-657.

FUNG, A. (2006). Varieties of Participation in Complex Governance. *Public Administration Review*, vol. 66, p. 66-75.

GOMES, W. (2018). *A democracia no mundo digital: história, problemas e temas*. São Paulo: Edições SESC.

GOMES, W. (2011). Participação política online: Questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R., GOMES, W., MARQUES, F. P. J. A. *Internet e Participação Política no Brasil*. Porto Alegre: Editora Sulina.

GOMES, W. (2005). A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos*, vol. 7, n° 3, p. 214-222.

KLANG, M., MADISON, N. (2016). The domestication of online activism. *First Monday*, vol. 21, n° 6.

KOVIC, M., RAUCHFLEISCH, A., SELE, M., CASPAR, C. (2018). Digital astroturfing in politics: definition, typology, and countermeasures. *Studies in Communication Sciences*, vol. 18, n. 1, p. 69-85.

MARQUES, F. P. J. A. (2010). "Muro baixo, o povo pula": iniciativas institucionais de participação digital e seus desafios fundamentais. *Opinião Pública*, vol. 16, n° 1, p.117-142.

MIN, S. (2010). From the Digital Divide to the Democratic Divide: Internet Skills, Political Interest, and the Second-Level Digital Divide in Political Internet Use. *Journal of Information Technology & Politics*, vol. 7, n° 1, p. 22-35.

MITOZO, I., MARQUES, F. P. J. A. (2019). Context Matters! Looking Beyond Platform Structure to Understand Citizen Deliberation on Brazil's Portal e-Democracia. *Policy & Internet*, vol. 11, n° 3, p. 370-390.

NAM, T. (2011). Whose e-democracy? The democratic divide in American electoral campaigns. *Information Polity*, p. 131-150.

NORRIS, P. (2001). *Digital divide: Civic engagement, information poverty, and the Internet worldwide*. New York: Cambridge University Press.

KNISS, A. B. *A opinião do cidadão importa? A tramitação das proposições legislativas mais votadas no Portal E-Cidadania do Senado Federal*. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v11i2.81595>

SÁ-SILVA, J. R., ALMEIDA, C. D. de., GUINDANI, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, n. 1, p. 1-15.

SILVA, D. R. (2015). *Astroturfing: lógicas e dinâmicas de manifestações de públicos simulados*. Belo Horizonte: FAFICH/Selo PPGCOM/UFMG.

SHIPLEY, R., UTZ, S. (2012). Making it Count: A Review of the Value and Techniques for Public Consultation. *Journal of Planning Literature*, vol. 27, n°1, p. 22, 42.

STROMER-GALLEY, J. (2000). Online Interaction and Why Candidates Avoid It. *Journal of Communication*, vol. 50, n° 4, p. 111-132.

VAN-DETH, J. W. (2015). Political participation. In: MAZZOLENI, G. *The international encyclopedia of political communication*. John Wiley & Sons.